



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Edital de Leilão Judicial Unificado

7ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

Processo nº 0128300-85.1997.5.02.0007

O Juiz do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 22.10.2020, às 10:27 horas, através do portal da leiloeira Cristiane Borguetti Moraes Lopes - www.lanceja.com.br e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: AGUINALDO SOUSA CARVALHO - CPF: 650.420.858-15, exequente, e ARK INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ: 56.705.908/0001-55, AULIVIO PIRES DOMINGUES JUNIOR - CPF: 292.930.338-79, ROSEMARY CUNHA DOMINGUES - CPF: 537.359.868-20 e CRISTIANE CUNHA DOMINGUES GENTILE - CPF: 289.314.518-30 - executado(a), conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

A parte ideal da propriedade de ROSEMARY CUNHA DOMINGUES - CPF: 537.359.868-20 correspondente a 25% do IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 63.131 DO 16º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO. CADASTRO MUNICIPAL/CONTRIBUINTE: 147.291.0009-2.

DESCRIÇÃO: A parte ideal correspondente a 25% de uma casa, à rua Dante Marteletti, nº 50, antiga Rua Particular nº 2, no 38º subdistrito-Vila Matilde, e seu terreno medindo 9,00m de frente para a citada rua por 18,46m da frente aos fundos do lado direito, onde confronta com o prédio nº 25 da mesma rua; 18,45m da frente aos fundos do lado esquerdo, onde confronta com o prédio nº 44 da referida rua; e nos fundos mede 9,00m, onde confronta com a área remanescente do imóvel, de propriedade da Municipalidade de São Paulo, encerrando a área de 165,08m².

*Certificou o oficial de justiça em 10/5/2019: “Endereço atualizado: RUA DANTE MARTELETTI, 212, VILA SANTA RITA, SÃO PAULO/SP, CEP 03525-150”; “Benfeitorias não constantes na matrícula: NADA CONSTA” e “Ocupação Atual: GALPÃO ALUGADO, CUJA LOCATÁRIA É UMA LOJA DE VEÍCULOS USADOS, DENOMINADA “COMERCIAL VANKAR LTDA””.

OBSERVAÇÃO: 1. Há débitos de IPTU; 2. Verificou-se que o expediente restou silente com relação a eventual isenção dos créditos tributários para o arrematante, assim, ante a informação supra, à luz do decidido pela Juíza Presidente dos Leilões Judiciais e nos termos do art. 1º, § 7º do Provimento GP/CR nº 03/2020, o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão sub-rogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital (art. 1º, § 8º do referido provimento).

Valor da avaliação (da totalidade do imóvel): R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais).

Valor da avaliação (da parte ideal correspondente a 25%): R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Local dos bens: Rua Dante Marteletti, 212, Vila Santa Rita, São Paulo/SP.

Total da avaliação: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

Lance mínimo do leilão: 40%.

Leiloeiro Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes.

Comissão do Leiloeiro: 5%.

Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, os leilões judiciais serão realizados exclusivamente na modalidade eletrônica. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. Será permitida a aquisição parcial dos lotes somente no repasse. O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail - leilaotr@lanceja.com.br, com a antecedência de 48 horas ao leilão. Na eventualidade de retorno às atividades presenciais, o direito de preferência poderá ser requerido junto à equipe de servidores do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com antecedência ao apregoamento do lote em questão.

Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT